

## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Assunto:** Indisponibilidade dos serviços eletrônicos do INPI.

A **CGTI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no Decreto n° 8.854, de 22 de setembro de 2016, bem como em conformidade com as disposições da Portaria INPI/PR n° 049, de 03 de dezembro de 2021.

## **INFORMA:**

Conforme informações publicadas no Portal do INPI, os serviços estiveram indisponíveis no dia 05/07/2024, no período de 13h até 18h30.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius da Motta Vieira Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação Portaria de Pessoal/INPI/PR n° 99, de 06 de abril de 2023